



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

Projeto de Lei Nº 002 /2018

APROVADO
Unanimidade

EM 26 / 02 / 2018


Presidente

EMENDA: Altera o artigo 1º da LEI municipal nº 2.479/2015, que dispõe sobre “INSTITUI a Festa do Abacaxi no Assentamento Velho 1, o maior produtor do Abacaxi da região em São Lourenço da Mata e dá outras providências.

Altera o Art. 1º da Lei nº 2.479 de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre, “INSTITUI a Festa do Abacaxi no Assentamento Velho 1, o maior produtor do Abacaxi da região em São Lourenço da Mata e dá outras providências. E que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a “Festa do Abacaxi” no Assentamento Velho 1, o maior produtor de Abacaxi da região em São Lourenço da Mata, a ser realizada anualmente sempre no 3º (terceiro) domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2018.


Antônio Barros de Souza Filho
Manga
Vereador do PSB